



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 120/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTÓCOLO

Recebido em 01/11/2024 às 14h:36m

José Amândio

RESPONSÁVEL

Aprovado em Plenário

Itapipoca 11/12/2024

1ª Votação/Ribeiro

Denomina de Rua Raimundo Cordeiro Rocha, conhecida popularmente como rua da torre, situada na Vila Jardim, tendo seu início na CE-168 e seu término na Estrada dos Baixios.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Cordeiro Rocha, conhecida popularmente como rua da torre, situada na Vila Jardim, tendo seu início na CE-168 e seu término na Estrada dos Baixios.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de novembro de 2024.


Francisco Alberto Soares da Mota

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Raimundo Cordeiro Rocha, nascido em 03/03/1940, natural de Uruburetama, portador do CPF N° 036.590.463-53, filho de Boanerges Cordeiro Rocha e Maria de Araújo Rocha. Foi funcionário da linha férrea. Morava na Rua Caio Prado, n° 2473, Bairro Violete, Município de Itapipoca. Estado do Ceará.

Chegou no endereço citado com sua esposa, Sra. Maria Dilma da Rocha, no ano de 1960. Ao chegar, foi um dos primeiros moradores a planejar encanamento de água, energia e calçamento com seus próprios punhos.

Sempre gostou de desenvolvimento e tendo uma visão de futuro adquiriu algumas propriedades, onde também desenvolvia atividades comerciais no mesmo Bairro (Violete), sendo conhecido por todos como seu Nonato.

No entanto, uma de suas maiores paixões era uma propriedade adquirida na Localidade de Jardim, Zona Rural, que seus herdeiros costumavam chamar de “Pantanal”, por não ter nenhum tipo de desenvolvimento, localizada no sentido do Distrito do Barrento – Praia da Baleia, onde seu Nonato praticava atividades agrícolas. Participava também de quermesses e novenários.

Os mesmos (herdeiros) passavam a maior parte do tempo no local, com poucos moradores na localidade. Com sua visão de águia, seu Nonato logo conseguiu energia para a Localidade. Como não tinham postes, foram utilizadas carnaubeiras para sustentação dos primeiros fios de energia. Com o tempo, foi conseguindo postes através do seu próprio esforço. Também trabalhou para abrir e dar maior largura as estradas, antes inacessíveis.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - MDB

Proprietário de um terreno que possui extremas que davam acesso a outras estradas, cedeu espaço dentro de suas próprias terras para ser construída uma estrada dando acesso a outras ruas, ajudando assim no desenvolvimento e no crescimento da Localidades de Jardim. Sempre contando com a ajuda de sua esposa e fiel companheira, Sra. Maria Dilma da Rocha, nesse desbravamento.


Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 124/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 120/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 11 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 120/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, que denomina de Rua Raimundo Cordeiro Rocha, conhecida popularmente como Rua da Torre, situada na Vila Jardim, tendo seu início na CE-168 e seu término na Estrada dos Baixios.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 120/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de novembro de 2024.